



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 723/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a intensificação de fiscalização e investigação de pontos de venda e uso de linhas cortantes, como cerol, para práticas de empinar pipa, além de criação de campanha educativa e de conscientização no calendário oficial do município.

JUSTIFICATIVA:

A crescente utilização de linhas cortantes, como o cerol, tem se mostrado um grave risco à segurança da população, especialmente em áreas urbanas com grande circulação de pessoas. Recentemente, a cidade tem registrado uma série de acidentes graves, muitos deles com vítimas fatais, em função do uso indiscriminado desse tipo de linha nos bairros. O cerol, ao ser utilizado em práticas de empinar pipa, transforma um simples jogo recreativo em uma atividade extremamente perigosa, uma vez que pode cortar fios de energia elétrica, causar danos materiais e, principalmente, lesões severas em pessoas que transitam pelas ruas ou que estejam em áreas próximas a locais de manuseio. Diante deste cenário alarmante, é imprescindível que ações de fiscalização sejam intensificadas em pontos estratégicos de venda e uso de tais produtos.

A prática ilegal do uso e comercialização do cerol, além de ser uma ameaça à vida, também representa um desrespeito às normas de segurança pública e de convivência urbana. Em diversos bairros da cidade, é possível observar a comercialização irregular, muitas vezes em locais informais que dificultam a identificação e punição dos infratores. Para mitigar o risco de novos acidentes, é necessário que a fiscalização e investigação sejam rigorosas, impedindo a comercialização e o uso desses produtos nas ruas e demais espaços públicos, conforme preceitua a Lei nº 3895/2003.b

Além da fiscalização nos pontos de venda, é importante que a ação se estenda para as áreas de maior circulação de pessoas, como praças, parques e ruas residenciais, onde o uso do cerol é mais recorrente. A presença de fiscais e a conscientização das comunidades sobre os perigos dessa prática podem contribuir para a diminuição do número de acidentes e até mesmo salvar vidas.

A fiscalização deve ser acompanhada de campanhas educativas e de conscientização, alertando a população sobre os graves danos que o cerol pode causar, além das penalidades previstas pela legislação para quem comercializa ou utiliza esse tipo de material, elencados no art. 4 da lei supracitada.

É notório que a criação de uma campanha no calendário oficial do município contra o uso de cerol e outros materiais cortantes é de extrema importância para a preservação da segurança da comunidade. É de suma importância que se enfatize a periculosidade do cerol, que pode causar ferimentos graves, como cortes profundos e até mesmo acidentes fatais em caso de contato com motociclistas e ciclistas. Ao incluir essa campanha no calendário municipal, o município reforça o compromisso com a proteção da vida, alertando para os riscos de práticas que, muitas vezes, são vistas como inofensivas, mas que possuem consequências devastadoras.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Além disso, a conscientização sobre a necessidade de praticar o jogo recreativo de maneira segura é um outro ponto crucial dessa campanha. Muitas vezes, as pessoas optam por brincar em locais inadequados, próximos a redes elétricas ou áreas com fluxo intenso de veículos e pedestres. Essas condições aumentam significativamente o risco de acidentes, como choques elétricos, atropelamentos ou colisões. O estímulo à prática de brincadeiras em locais abertos, seguros e distantes desses perigos não só garante a integridade física dos praticantes, mas também promove uma convivência mais harmoniosa entre os moradores, sem causar transtornos para a circulação de pessoas e veículos.

Por fim, uma campanha eficaz tem o poder de mobilizar a população e sensibilizar os pais, educadores e líderes comunitários sobre a importância de adotar comportamentos mais responsáveis, como podemos averiguar em outras cidades do país, como Catinguá, Itapeva e Parauapebas, que possuem campanhas intituladas de “Pipa legal não tem cerol”, “Cerol não é brincadeira” e “Cerol na linha, corte essa ideia”.

A inserção de ações educativas e informativas no calendário oficial torna esse tema um compromisso permanente da administração pública, ajudando a criar uma cultura de segurança. Dessa forma, é possível construir uma sociedade mais consciente e cuidadosa com o bem-estar coletivo, diminuindo consideravelmente os acidentes e promovendo uma convivência mais saudável e segura para todos.

Portanto, a indicação de pedido de fiscalização de pontos de venda e o controle do uso de linhas cortantes, como o cerol, é uma medida urgente e necessária. Ações educativas, preventivas e repressivas são fundamentais para combater essa prática ilegal, promovendo a segurança e o bem-estar da população. A cidade não pode mais conviver com o risco constante de acidentes evitáveis, e, para isso, é imprescindível o comprometimento das autoridades competentes na implementação de ações efetivas de fiscalização e conscientização.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL